

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS - EIRELI.

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, como CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2789544 SSP/PA e do CPF/MF n.º 224.141.692-49, residente e domiciliado em Belém — PA e como CONTRATADA, a Empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS — EIRELI, empresa com sede estabelecida à Travessa Apinagés, nº 480, Bairro: Batista Campos, CEP: 66025-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.431.758/0001-40, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por sua sócia, a Sra. INGRID BARROS MEDEIROS, brasileira, solteira, empresária portadora do RG nº 015645832000-9 SSP/MA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 039.249.733-69, residente e domiciliado nesta capital, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 068/2022, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 068/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/11/2023 a 22/11/2024, conforme solicitação descrita nos autos do Processo nº. 5583/2023 – DA/DOM.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, §2°, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal deste Termo Aditivo é de R\$ 41.517,75 (quarenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) e global é de R\$ 498.213,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e treze reais) e suas despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo a seguinte Funcional Programática:

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 1500000000 Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 1660020000 Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 2660020000 Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 2660020000 Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 1500000000 Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 1660030000 Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 2660030000 Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 2660030000 Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 1500000000 Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 1500000000 Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 1660010000 Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.31.08.122.0007. Projeto Atividade: 2311 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 1500000000 Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
- Funcional Programática: 2.01.31.08.122.0007. Projeto Atividade: 2311 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 1500000000 Fundo: APLICAÇÃO GERAL.



- Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2263 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 1500000000 Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
- Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2263 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 1500000000 Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
- Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2375 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 1500000000 Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
- Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2375 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 1500000000 Fundo: APLICAÇÃO GERAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 068/2022 e seus Aditivos, desde que não modificados através do presente Termo, permanecem inalteradas e vem pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o §único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 068/2022 em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 22 de novembro de 2023.

ALFREDO CARDOSO COSTA

Presidente da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII CONTRATANTE

INGRID BARROS MEDEIROS

3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS-EIRELI CONTRATADA

ESTEIVIUNTAS.	
PF:	
 PF:	

TECTEMINING.